



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **INCLUSÃO STI-MAR**

Processo: **08506.002683/2018-98**

Interessado: **JHONATAN ALBERTO AGUIRRE SERNA**

1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 7662023/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
2. Às providências para inclusão do Auto de Infração e Notificação lavrado em desfavor de **JHONATAN ALBERTO AGUIRRE SERNA** no STI-MAR.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/08/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7702410** e o código CRC **5BA6CEB1**.